



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 1

Inexigibilidade

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

**Objeto:** Contratação de serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 12.978.976/0001-12. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2019 – Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 15 de Janeiro de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CONTRATO Nº 001/2019

**Objeto:** Contratação de serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 12.978.976/0001-12 Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2019 – Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Valor Mensal R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 15 de Janeiro de 2019.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13 Incisos, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da inexigibilidade; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL** **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. (CNPJ – 12.978.976/0001-12). Período da contratação: 15/01/2019 A 31/12/2019. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Comissão permanente de Licitação - 15 de Janeiro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. (CNPJ – 12.978.976/0001-12). A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Tremedal, 15 de Janeiro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 1

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL ESTADO DA BAHIA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019

**Objeto:** licenciamento de *software*, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ 08.765.411/0001-80. Período da contratação: 12 (doze) meses de Janeiro a Dezembro de 2019. Tremedal - Bahia, 15 de Janeiro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL ESTADO DA BAHIA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019 CONTRATO Nº 002/2019

**Objeto:** licenciamento de *software*, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ 08.765.411/0001-80 Período da contratação: 12 (doze) meses de Janeiro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – Valor Mensal R\$ 300,00(trezentos reais). Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal 15 de Janeiro de 2019.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da dispensa de licitação 001/2019; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA ESTIMULAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO DO CIDADÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO, IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL CONTRATADO: “**AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ 08.765.411/0001-80**” Período da contratação: 15/01/2019 a 31/12/2019. Valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Comissão permanente de Licitação - 15 de Janeiro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2019, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA ESTIMULAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO DO CIDADÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO, IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 1

ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL CONTRATADO: “**AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ 08.765.411/0001-80**”. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Tremedal, 15 de Janeiro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

**Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0001-30. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2019. - Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 15 de Janeiro de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

### CONTRATO Nº 003/2019

**Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0001-30. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) – Valor Mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 15 de Janeiro de 2019.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13 Incisos, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da inexigibilidade; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL CONTRATADO: KM Contabilidade Pública LTDA. (CNPJ: 08.784.723/0001-30). Período da contratação: 15/01/2019 A 31/12/2019. Valor Global R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Comissão permanente de Licitação - 15 de Janeiro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.**

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 1

A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL CONTRATADO: KM Contabilidade Pública LTDA. (CNPJ: 08.784.723/0001-30). A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Tremedal, 15 de Janeiro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.